

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Lauda 111

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1770-2021.

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/14576.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, CNPJ nº 33.683.822/0001-73.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1770-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 27/09/2023 para 27/09/2024.

ASSINATURA: 27/09/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Cesar Augusto Perigo - Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 485d02ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar